



DECRETO NÚMERO 1.124/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera A PEDIDO o Sr. Christopher Gabriel Viana Marçal do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de agosto de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará